



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"
"Capital do Tanino e da Citricultura"

LEI N.º 6.323, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

Inclui ação na LDO 2016, autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 3.619.903,53 e acrescenta 12 (doze) ruas junto ao Anexo II - Relação de Vias Urbanas a Pavimentar, da Lei n.º 5.810, de 19.08.2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o período de 2014 a 2017.

LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA, Prefeito Municipal de Montenegro,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
L E I:

Art. 1º Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016, no Programa 0158 Ampliação da Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP, a ação:

I - projeto: 1.846

ação: BADESUL - Capeamento e Recap. Asfáltico

valor 2016: R\$ 3.619.903,53 (três milhões seiscentos e dezenove mil novecentos e três reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 3.619.903,53 (três milhões seiscentos e dezenove mil novecentos e três reais e cinquenta e três centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

08	Secretaria Municipal de Obras Públicas
01	SMOP - Administração
15	Urbanismo
451	Infraestrutura Urbana
0158	Ampliação da Infraestrutura Urbana
1.846	BADESUL - Capeamento e Recap. Asfáltico
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações Recurso 1500 R\$ 3.000.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações Recurso 001 R\$ 619.903,53

Art. 3º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2º, servirá de recurso a contratação de operações de crédito com o Badesul Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS para obras de infraestrutura urbana, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), autorizada pela Lei n.º 6.254, de 12.02.2016. Bem como, servirá de recurso o saldo da dotação orçamentária n.º 10.01.99.999.9999.9999.9.9.9.99.00.00.00.00.00-655, no valor de R\$ 619.903,53 (seiscentos e dezenove mil novecentos e três reais e cinquenta e três centavos). Totalizando o valor de R\$ R\$ 3.619.903,53 (três milhões seiscentos e dezenove mil novecentos e três reais e cinquenta e três centavos).

46

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - CEP 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

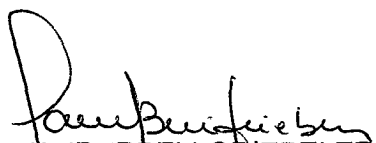
Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"
"Capital do Tanino e da Citricultura"

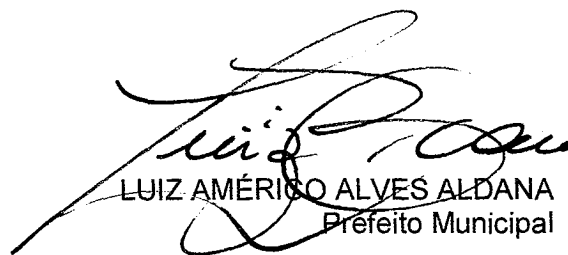
Art. 4º Acrescenta ao Anexo II - Relação de Vias Urbanas a Pavimentar, da Lei n.º 5.810, de 19.08.2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o período de 2014 a 2017, 12 (doze) ruas, passando o ANEXO II a vigorar com os acréscimos que seguem em anexo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 23 de junho de 2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.


VANDERBELI GRIEBELER
Secretária-Geral


LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - CEP 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200
E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes"

"Capital do Turismo e da Cultura"

26.

RELAÇÃO DE RUAS PARA EXECUÇÃO DE MICRO DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO					
Rua	Trecho	Extensão (m)	Largura (m)	Área (m)	Estimativa de Custos
...					
Santa Rita					
...					
Piauí	Da Rua Mário Garcia Machado até a Rua Alagoas				
Goiás	Da Rua Alagoas até a Rua Campos Neto				
...					
Panorama					
...					
Heitor Müller	Da Estrada Maurício Cardoso até próximo à Rua J. Edgar Seelig				
...					
Aeroclube					
...					
Dr. Hans Varelmann	Da Rua Dr. Bruno de Andrade até a Estrada Cylon Rosa				
Antônio Ignácio de Oliveira Filho	Da Estrada Cylon Rosa até próximo à Estrada RS 124				
...					
Industrial					
...					
Otaviano Moojen	Da Rua Dr. Bruno de Andrade até a Rua Cel. Álvaro de Moraes			5.858,04	R\$ 247.775,38
...					

"Doe Órgãos, Doe Sangue. Salve Vidas"

Rua João Pessoa, 1363 - Cx. Postal, 59 - CEP 95780-000 - Montenegro/RS - Tel/Fax: (51) 3649-8200

E-mail: gabinete@montenegro.rs.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes"